



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 951/2026

Itapevi, 08 de Abril de 2026.

Vereador(a) PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Resposta:PMI 030666-2026 Indicação 127-2026

Assunto: Existem estudos ou planejamento para ampliação dos abrigos em pontos de parada de ônibus no município de Itapevi.

Prezado (a) Vereador (a),

Em atenção à solicitação referente à **ampliação de abrigo de ônibus** na referida localidade, informamos que a Administração Municipal possui **projeto específico** destinado a analisar e vistoriar os locais indicados, a fim de verificar a viabilidade técnica para a implantação da estrutura.

As vistorias realizadas pela equipe incluem a avaliação das dimensões e condições da calçada, verificando se a largura e a estrutura do ponto permitem a instalação sem prejuízo à circulação de pedestres, espaço para instalação de cobertura, assentos e demais equipamentos, bem como a integração com linhas já existentes, e demais aspectos necessários para garantir segurança e funcionalidade ao equipamento público.

A solicitação permanecerá registrada para análise dentro do cronograma de estudos, podendo ser incluída nas próximas etapas de planejamento conforme a disponibilidade orçamentária e prioridades definidas pela Administração.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



**"951. Ver. Pedro Mau Mau -PMI 030666-2026 Indicação
127-2026 Ampliação de Abrigo Ônibus"**

Código para verificação: **N3W9A1ZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 08/04/2026 às 13:25:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030666/2026** e o código **N3W9A1ZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 6049/2026

Assunto: Resposta do requerimento 127/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6049 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **AY1MCPPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 15:55:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030666/2026** e o código **AY1MCPPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.